



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.422 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora ADRIANA BELLOTI PERRI ORIBE, portadora do RG/SP. 19.810.552-6, da função de confiança de PROFESSOR, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, concedida através da Portaria nº. 4.704, de 29 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar